



Câmara Municipal de São Paulo

I - N D I - C A Ç Ã O

09 - INDICAÇÃO
09-0929/92-6

INDICO à TELESP, a necessidade de providências urgentes, no sentido de ser instalado telefone comunitário no Condomínio Residencial Jari, à Av. Joaquim de Santana, nºs 202, 248 e 294.

Já houve solicitação de orelhão para o local, em novembro de 1986, mas até o presente nada foi feito, enquanto que os edifícios da COHAB, cerca de 500 m do Condomínio Jari, já contam com esse benefício desde 1989.

Convém esclarecer que na Av. Joaquim de Santana existem dois orelhões, com prefixos 869-191 e 810-P-202, mas instalados bem distantes dos pontos pleiteados nesta propositura, e que foram depredados por vândalos, para piorar a situação.

A necessidade de instalação de telefone comunitário é imprescindível; mas a população local se contentará com um orelhão simples, pelo menos, na guarita do vigia do Condomínio Jari, no nº 248 da via pública acima citada.

Sala das sessões,

ANDRADE FIGUEIRA
Vereador